



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 21/2010 – SEALM / TRE-AM

Aos 19 dias do mês de Julho do ano de dois mil e dez, a UNIÃO, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.959.999/0001-14, sediado na Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, Manaus-AM, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Pedro César da Silva Batista, no uso da atribuição que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** dos materiais de consumo licitados mediante o Pregão SRP nº 06/2010, sob o regime de aquisição pelo sistema de registro de preços, a fim de atender às necessidades deste Tribunal, nos termos das Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, e suas alterações, em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: ITENS E FORNECEDORES REGISTRADOS

1.1 A partir desta data, ficam registrados neste Tribunal os preços do fornecedor abaixo indicado, objetivando o compromisso de fornecimento dos bens constantes do quadro abaixo, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Item	Descrição	Qtde. Estimada	Qtde. Lote	Valor Unitário(R\$)
1	Cabo de rede UTP categoria 5E	600 M	300	1,25
2	Conector de rede RJ-45 macho	300 Un	150	1,32
3	CD-R	1.000 Un	500	1,36
4	DVD-R	500 Un	250	1,75
5	Fita para Backup LTO - 1	20 Un	10	168,50
6	Fita para Backup LTO - 3	100 Un	10	167,75
7	Testador de cabo de rede	5 Un	1	3.429,22

Empresa vencedora: DISCO LASER LTDA
CNPJ: 00.263.528/0001-53
Endereço: Av. 7 de Setembro, 855 – Centro – Cep: 69.005-141
Telefone: (92) 3234-2450
Email: disco.laser@uol.com.br
Representante: Karina Venâncio da Costa
CPF: 007.909.062-10

1.2 A existência de preços registrados não obriga este Tribunal a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, conforme disposição contida no Edital de Licitação do Pregão nº 06/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1 Os Materiais com preços registrados serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência deste Tribunal, mediante a emissão da respectiva Nota



de Empenho de despesa, decorrente desta Ata de Registro de Preços e observadas as disposições contidas no Edital do Pregão SRP nº 06/2010.

2.2 O fornecedor fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 A empresa fornecedora deverá retirar a Nota de Empenho no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da comunicação deste Tribunal, sob pena de decair o seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

2.3.1 Tratando-se de empresa sediada fora do município de Manaus-AM, a Nota de Empenho será enviada via fax ou email, devendo a empresa fornecedora retornar o empenho pelos mesmos meios enviados, com o devido recebimento.

2.4 O prazo máximo de entrega dos materiais é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar da retirada da Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA: CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

3.1 O TRE/AM adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.2 Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico, no portal de internet deste Tribunal:
<http://www.tre-am.jus.br/contas-publicas/registro-preco.php>

CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA: FORO E NORMAS VINCULANTES

5.1 Fica definido o Foro da Justiça Federal na cidade de Manaus-AM para dirimir os conflitos que possam ocorrer no presente compromisso.

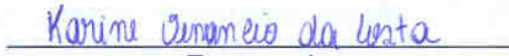
5.2 As normas que vinculam o compromisso são o Termo de Referência nº 03/2010-SEALM/TRE-AM, o Edital de Licitação Modalidade Pregão nº 06/2010, as Leis nº 8.666/93, 10.520/2002 e o Decreto nº 3.931/2001.

Contratante:

Manaus-AM, 19 de julho de 2010.

Pedro César da Silva Batista
Diretor Geral TRE/AM

Contratado:


Karine Cunha da Costa
Fornecedor